



MENSAGEM Nº 451/2016.



Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 451, de 05 de maio de 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

Justificamos a criação do elemento de despesa, para o devido pagamento de benefícios previdenciários dos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPRESBS.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

São Bento do Sul, 05 de maio de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

0165 16/07/2016 08:31 00085/ 035116



PROJETO DE LEI Nº 451, DE 05 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 – IPRESBS

Unidade: 01 – IPRESBS

Atividade: 4.062 – Administração e Funcionamento do IPRESBS

3.1.90.05.00.00.00.00.0203 – Outros Benefícios Previdenciários R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 – IPRESBS

Unidade: 01 – IPRESBS

Atividade: 4.062 – Administração e Funcionamento do IPRESBS

3.1.90.11.00.00.00.00.0203 – Venc. Vant. Fixas - PC R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 05 de maio de 2016


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal